



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 8.015, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

*Designa Gestor de Convênio e Responsável Técnico que especifica.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

## RESOLVE:

I. Designar o Sr. **ANTONIO LUVIZOTTO NETO**, engenheiro, devidamente habilitado no CREA sob nº 5070400347, e a Sra. **CAMILA RODRIGUES DE MORAES CLAUDIO**, arquiteta, devidamente habilitada no CAU sob n.º A 63145-0, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICA** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Habitação do Governo do Estado de São Paulo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 17 de novembro de 2021.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**